

**Despacho n.º 330/PRES/ESHTE/2024**

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTe, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 88, de 6 de maio, e pelos n.º 1 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTe, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, é a seguinte a composição da Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Pedagógico da ESHTe:

- Presidente – docente Fernando Manuel Fernandes Pinto Santos
- Docente – Nuno Ricardo Mendes Dias
- Aluno – André Martim Gameiro Gonçalves

Notifique-se o Presidente da Comissão, para seguimento do processo eleitoral, nomeadamente no que respeita à devida diligência para verificação da aceitação das listas entregues dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral.

O presente Despacho produz efeitos a 28.11.2024.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTe,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)